



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1362/2010
Campo Mourão, 24/08/2010 Horas 16:00

Alia
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal - Senhor Nelson José Tureck que seja feita a operação "tapa buraco" por toda a extensão das Ruas Porto União e Florianópolis – Jardim Santa Nilce II.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de melhorar consideravelmente o deslocamento dos pedestres, bem como, a trafegabilidade dos automóveis proporcionando a estas pessoas trafegar com maior segurança pelo local, visto que, o estado em que estas vias se encontram é completamente precário, portanto, o motivo principal para sugerir ao Executivo Municipal a urgente realização de tal obra.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 24 de agosto de 2010.

Isidoro Moraes
ISIDORO MORAES
Vereador - PP

/jo



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

(X) Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() Não há qualquer óbice.

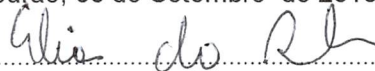
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º /2010. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

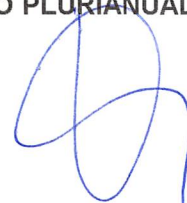
(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 08 de Setembro de 2010.



.....
Chefe da Divisão Legislativa
Elias da Silva



1262/10

505/2010 - 29/03 - REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIO NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 19/03/2010 - "CONDIÇÕES DO ASFALTO - GOSTARIA QUE O SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA FOSSE ANALISAR A CONDIÇÃO DO ASFALTO NA RUA PORTO UNIÃO – JD. SANTA NILCE II. O ASFALTO ESTÁ EM PÉSSIMA CONDIÇÃO, OU MELHOR, NEM ASFALTO TEM MAIS É UMA VERGONHA...". CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 26/03/2010 - "SANTA NILCE 2 – TEM MUITAS PESSOAS RECLAMANDO DAS ESTRADAS RURAIS E TAMBÉM RECLAMAM DAS ESTRADAS QUE DÃO ACESSO À USINA MOURÃO. ESSAS PESSOAS RECLAMAM DAS ESTRADAS COM BURACOS POR NÃO PASSARÃO AINDA PELA RUA PORTO UNIÃO, NO JARDIM SANTA NILCE 2. CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTA UMA RECLAMAÇÃO NO SITE WWW.PROGRAMARICARDOBORGES.COM.BR - "OLÁ RICARDO POR FAVOR DA UMA PASSADA NA RUA PORTO UNIÃO JD STA NILCE 2 A COISA TA FEIA DE TANTO BURACO O PREFEITO NELSON ESQUECEU DE VEZ DAQUI OU FAZ DE CONTA É BEM O TIPO DELE". VOSSA EXCELÊNCIA TEM OBSERVADO E/OU FISCALIZADO AS VIAS PÚBLICAS QUE NECESSITAM DE REPAROS ASFÁLTICOS? SE POSITIVO, ENTÃO, PORQUE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO TEM PROVIDENCIADO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO? DIANTE DA ENORME QUANTIDADE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO, QUANDO SERÁ REALIZADO O REPARO NECESSÁRIO NESSA RUA, CITADO PELO INTERNauta? QUAL A JUSTIFICATIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DAR AOS MUNÍCIPIES, BEM COMO AOS SEUS ELEITORES, HAJA VISTA, A GRANDE QUANTIDADE DE CBUQ ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO E AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA A MALHA ASFÁLTICA? ONDE O MUNICÍPIO APLICOU O CBUQ ADQUIRIDO EM 2008 E EM 2009? FORNECER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS APLICAÇÕES. QUANDO SERÁ REALIZADO O RECAPE ASFÁLTICA NA RUA PORTO UNIÃO DO JARDIM SANTA NILCE II?

910/2010 - 21/05 - INDICAÇÃO - Helton Borges - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM TODO O JARDIM SANTA NILCE II.

1167/2010 – 12/07 - REQUERIMENTO - Sidnei De Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 12/06/2010 - "ASFALTO E RECAPE – EU LI AQUI NESTE SITE QUE O PREFEITO RECEBEU UMA VERBA PARA FAZER ASFALTO EM BAIROS DE CAMPO MOURÃO. VEJO ISTO COM MUITA ALEGRIA POR OUTRO LADO, FICO MORTO DE INVEJA DESTES MORADORES DE VER ESTE PRIVILÉGIO. DE UM LADO SÃO RUAS E BAIROS RECEBENDO MELHORIAS, ISSO É ÓTIMO, AI PERGUNTO AO SR PREFEITO NELSON TURECK, SERÁ QUE UM REPARO EM ALGUMAS RUAS QUE SÓ TÊM BURACOS FICA MAIS CARO QUE ASFALTAR RUAS EM BAIRRO INTEIRO? - NÃO DÁ PARA O SENHOR FAZER UM EMPRÉSTIMO JUNTO AO

GOVERNO ESTADUAL OU JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PRA FAZER UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA CIDADE? EM ESPECIAL AQUI NA REGIÃO DO JARDIM SANTA NILCE II, POIS PRATICAMENTE ESTÃO COM TODAS AS RUAS INTRANSITÁVEIS HÁ MAIS DE 6 ANOS. - O POVO QUE TAMBÉM VOTOU NO SENHOR PEDE POR PIEDADE QUE TENHA UM POUCO DE SENSIBILIDADE COM TUDO ISTO, QUE VENHA DAR UMA OLHADA COMO ESTÁ A SITUAÇÃO AQUI NESTE BAIRRO. CONVIDO TAMBÉM OS SENHORES VEREADORES PARA INTERCEDER POR NÓS NESTE CASO. OU SERÁ QUE IRÃO FICAR OMISSO TAMBÉM DIANTE DE TUDO ISTO?" ANTONIO BARBOSA - **INFORMAR:** VOSSA EXCELÊNCIA TEM OU JÁ FEZ UMA PLANILHA COMPARATIVA SOBRE OS CUSTOS DE OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS" COM RECAPE ASFÁLTICO? - SE POSITIVO, QUAL É O MAIS VIÁVEL FINANCEIRAMENTE PARA O MUNICÍPIO, PARA SER APLICADA NA OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS"? - QUAL É A VIABILIDADE DO MUNICÍPIO CONTRAIR FINANCIAMENTO JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA REALIZAR OPERAÇÕES "TAPA-BURACOS" NO MUNICÍPIO? - ESSE TIPO DE FINANCIAMENTO NÃO É MAIS BARATO PARA OS COFRES PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO? - POR QUE O MUNICÍPIO CONTRAI DÍVIDAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO PARA REALIZAÇÃO DE RECAPE NAS VIAS PÚBLICAS E SOMENTE ESTÁ SENDO REALIZADA OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS"? - VÁRIOS MUNICÍPIOS COMENTAM QUE NAS OPERAÇÕES "TAPA-BURACOS" REALIZADOS NO MUNICÍPIO, MUITAS VEZES É NECESSÁRIO REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA VIA. POR QUE ISSO NÃO ESTÁ SENDO REALIZADO? - QUAL É A JUSTIFICATIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DAR AO INTERNAUTA, HAJA VISTA, ESTE JÁ TER SIDO CARGO DE CONFIANÇA DE VOSSA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAR PUBLICAMENTE O SEU DESCONTENTAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO NELSON JOSÉ TURECK? - O QUE ESTÁ ACONTECENDO EM RELAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, POIS NEM OS CARGOS DE CONFIANÇA ESTÃO TÃO MAIS CONFIANTE QUANTO A SUA ADMINISTRAÇÃO, AO PONTO DE CRITICÁ-LO PUBLICAMENTE, A EXEMPLO DO SENHOR ANTONIO BARBOSA? - VOSSA EXCELÊNCIA INCLUIU O JARDIM SANTA NILCE II PARA SER BENEFICIADO COM O RECAPE ASFÁLTICO? SE POSITIVO, EM QUE DATA OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS? - SE NEGATIVO, QUAL A POSSIBILIDADE DE BUSCAR RECURSOS PARA REALIZAR ESSE RECAPE EM TODA EXTENSÃO ASFÁLTICA NO REFERIDO BAIRRO? PARA QUANDO?



9
1062/10



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 08/09/2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	1362	/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____	/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____	/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____	/2010
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____	/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____	/2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____	/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____	/2010

AUTOR (ES): Prudero

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 09/09/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
 Procurador Parlamentar
 Oab/Pr 29.391